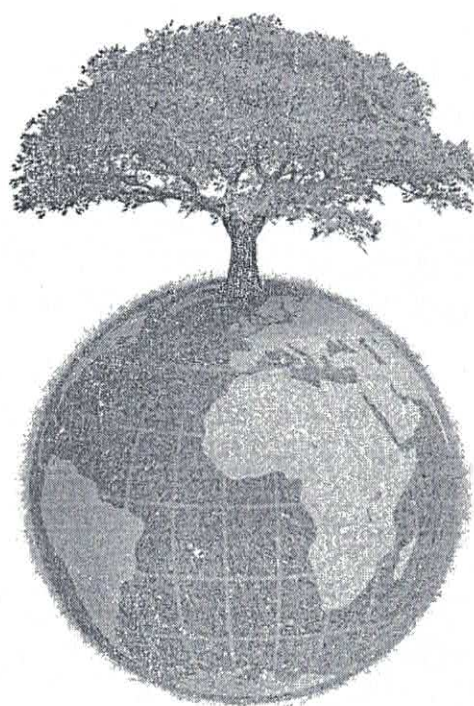




LOGÍSTICA REVERSA COM REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAIS

**Praça Deputado Antonio Silva Cunha Bueno,
Praça Magalhães e Praça Comendador Freire**



Resposta ao Ofício N° 01.2019

Prefeitura de Monteiro Lobato



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Ao

Secretário da Justiça e Cidadania
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual
de Defesa dos Interesses Difusos – FID

Sr. Paulo Dimas Mascaretti

Assunto: Readequação de custos dos projetos
Retorno do Ofício Circular FID nº 01/2019

Município: Monteiro Lobato

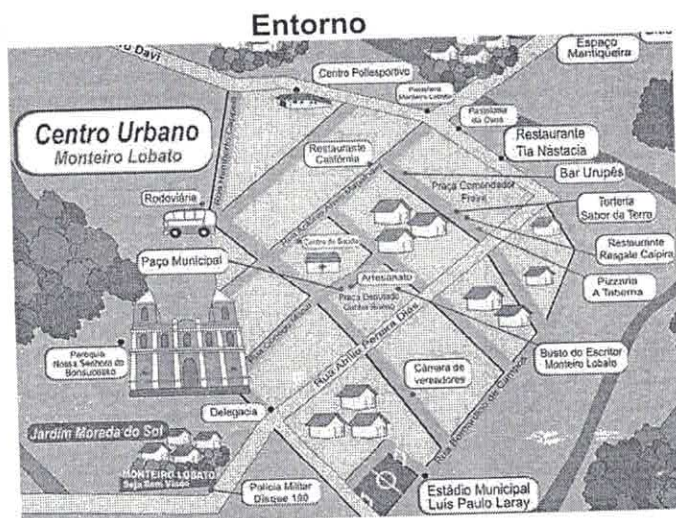
Projeto: Logística Reversa com Revitalização das Praças Centrais
Praça Deputado Antonio Silva Cunha Bueno,
Praça Magalhães e Praça Comendador Freire

Recebemos o Ofício supra citado e após novo levantamento e análise das considerações sobre quantitativos e preços, acatamos parcialmente as sugestões passadas através dos dados revisados da Planilha da Tabela de Itens Considerados Inconsistentes.

Os quantitativos revisados, foram na maioria aceitos, porém temos considerações sobre alguns itens:

- ✓ Conjuntos Toponímicos s/Iluminação:
Qtd.Proposta = 22 – Qtd.FID = 0 – Qtd Atual = 19
- ✓ Conjuntos Toponímicos c/Iluminação:
Qtd.Proposta = 30 – Qtd.FID = 10 – Qtd Atual = 20
- ✓ Rampas de Acesso:
Qtd.Proposta = 22 – Qtd.FID = 12 – Qtd Atual = 22.

A contagem local de locais para Conjuntos Toponímicos com e sem iluminação e as Rampas de acesso leva em consideração as praças e o entorno, conforme estava definido no Projeto Básico Inicial.





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Com relação aos preços, esses valores foram cotados e estão dentro do valor de mercado para produtos confeccionados com materiais reciclados oriundos de coleta seletiva, conforme determinado no item 1.1 Objetivos e Abrangências do Projeto Básico inicial que diz “.....mobiliário urbano feito de produtos reciclados e/ou recicláveis, utilizar para confeccionar esses mobiliários materiais do próprio município, demonstrar a importância da separação dos resíduos sólidos e educar a população através da demonstração efetiva que separar os materiais recicláveis traz de volta novos produtos para o benefício geral da população, mostrar ao turista (principalmente turistas amantes de esportes radicais como voo livre, paraplanagem e asa-delta) que o descarte correto dos resíduos é fundamental para a preservação da natureza.”

O valor do item 4490.51 Obras e Instalação foi calculado de forma proporcional a redução dos itens a serem instalados, ficando dentro do valor da Tabela CPOS 174:

✓ 4490.51 Obras e Instalação:

VI.Proposta=R\$ 194.008,50 – VI.FID=R\$ 46.748,52 – VI.Atual=R\$ 126.786,77

Após os ajustes estamos encaminhando a readequação do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e da Planilha.

Atenciosamente,

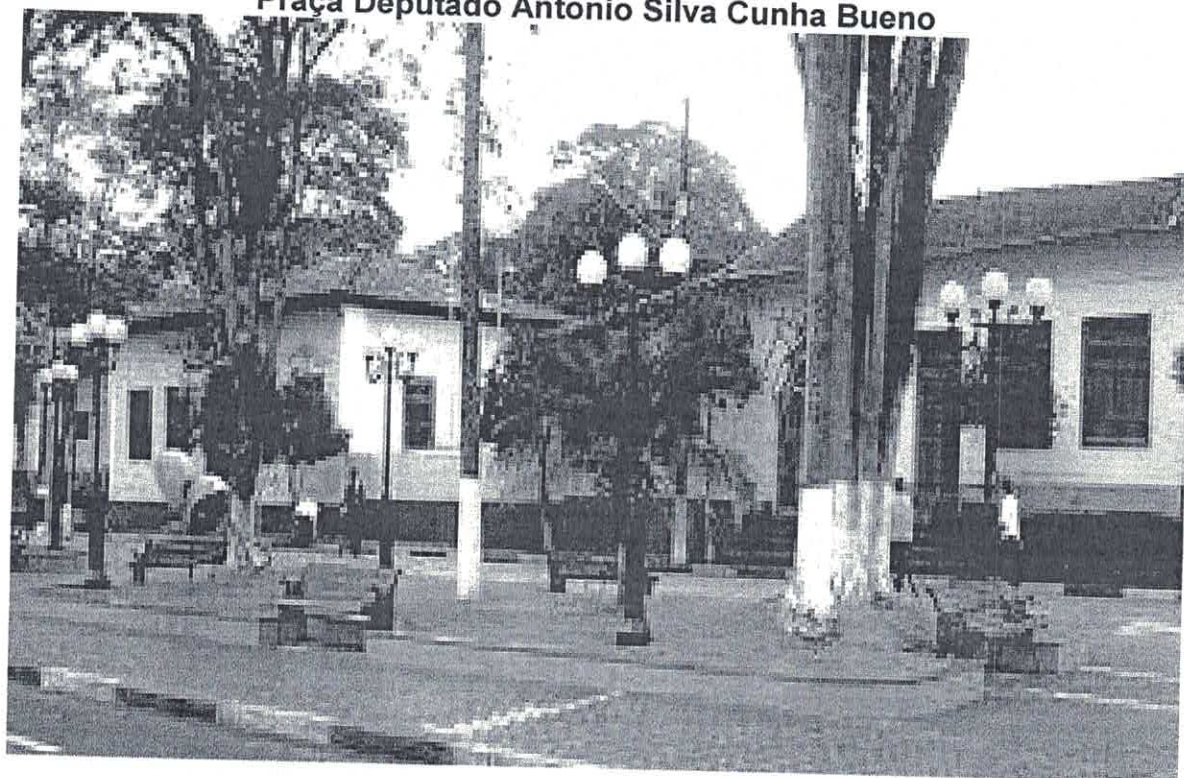
DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO
Prefeita Municipal

12. CROQUIEIRA - FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇOS	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Licitação																								
Cartilhas Ambientais	14,45%	R\$ 88.000,00																						
Campanhas nas Escolas	0,66%	R\$ 4.200,00																						
Palestras Logística Reversa	0,79%	R\$ 4.800,00	0,79%	R\$ 4.800,00	0,79%	R\$ 4.800,00	0,79%	R\$ 4.800,00	0,79%	R\$ 4.800,00	0,79%	R\$ 4.800,00	0,79%	R\$ 4.800,00	0,79%	R\$ 4.800,00	0,79%	R\$ 4.800,00	0,79%	R\$ 4.800,00	0,79%	R\$ 4.800,00	0,79%	R\$ 4.800,00
Conjuntos de Lixeiras	5,42%	R\$ 33.000,00																						
Lixeiras Recicláveis / Não Recicláveis	2,86%	R\$ 18.000,00																						
Biciclário Modelo Estação																								
Pipa-Dog					2,30%	R\$ 14.550,00																		
Playground Madeira Plástica					0,65%	R\$ 5.700,00																		
Academia Ginástica Madeira Plástica					6,31%	R\$ 38.430,00																		
Conjunto de Mesa Xadrez/Dama/Dominó					7,00%	R\$ 42.640,00																		
Conjunto Toponímico Iluminado					0,85%	R\$ 5.200,00																		
Conjunto Toponímico sem Iluminação					11,30%	R\$ 69.550,00																		
Relógio Digital																								
Sinalizações Informativas																								
Rampa de Acessibilidade																								
Instalação Equipamentos																								
Recobrimento Provisório					4,16%	R\$ 25.357,35																		
Recobrimento Definitivo																								
Total	R\$ 0,00	R\$ 148.000,00	24,30%	R\$ 148.000,00	21,60%	R\$ 131.667,35	17,19%	R\$ 104.707,35	14,34%	R\$ 87.357,35	14,34%	R\$ 102.417,35	15,32%	R\$ 17.478,69	2,57%	R\$ 17.478,69	2,57%	R\$ 17.478,69	2,57%	R\$ 17.478,69	2,57%	R\$ 17.478,69	2,57%	R\$ 17.478,69
Acumulado	R\$ 0,00	R\$ 148.000,00	24,30%	R\$ 148.000,00	45,91%	R\$ 279.567,35	83,10%	R\$ 384.274,70	77,44%	R\$ 471.632,05	94,26%	R\$ 574.049,40	97,13%	R\$ 591.528,09	100,00%	R\$ 591.528,09	100,00%	R\$ 591.528,09	100,00%	R\$ 591.528,09	100,00%	R\$ 591.528,09	100,00%	R\$ 591.528,09

1.1.1. PRAÇAS E ENTORNO:

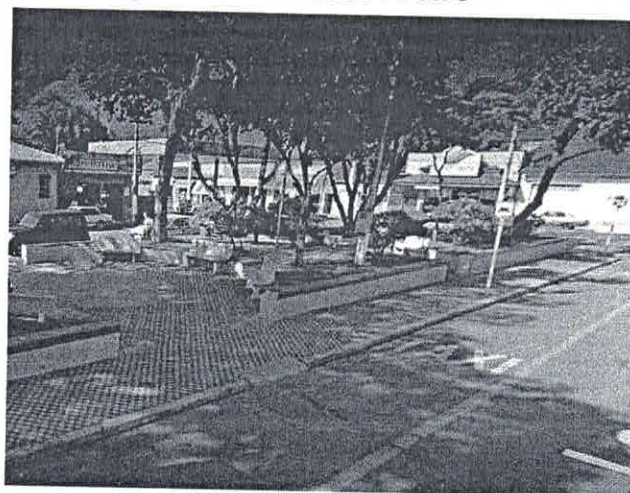
Praça Deputado Antonio Silva Cunha Bueno



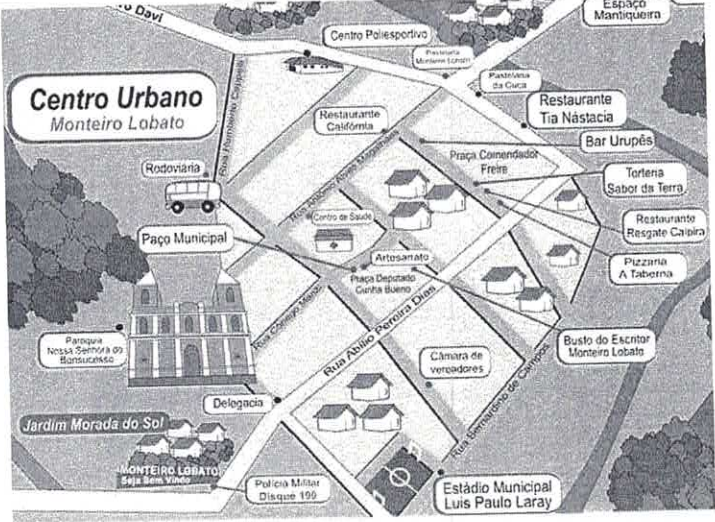
Praça Magalhães

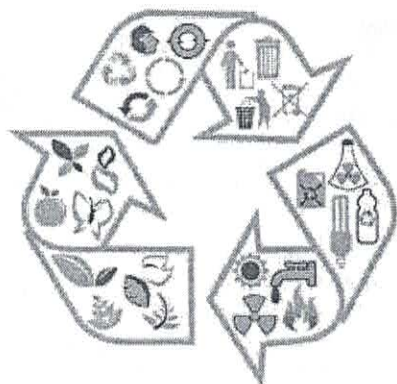


Praça Comendador Freire



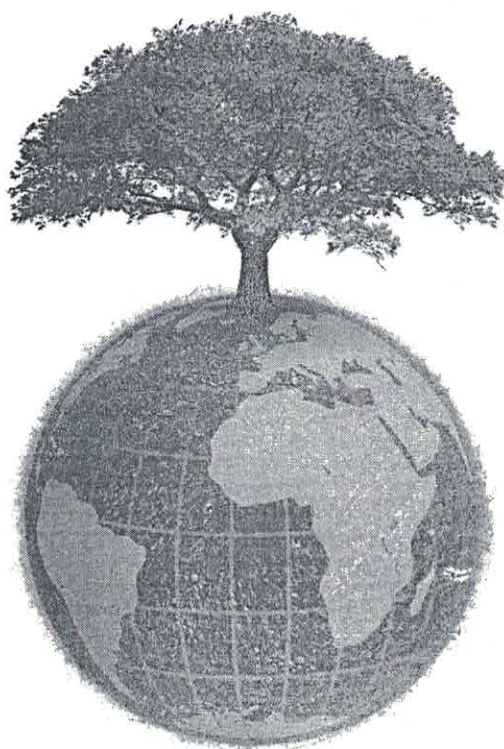
Entorno





LOGÍSTICA REVERSA COM REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAIS

**Praça Deputado Antonio Silva Cunha Bueno,
Praça Magalhães e Praça Comendador Freire**



PROJETO BÁSICO

Prefeitura de Monteiro Lobato



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

LOGÍSTICA REVERSA COM REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAIS

**Praça Deputado Antonio Silva Cunha Bueno,
Praça Magalhães e Praça Comendador Freire**

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
1. Projeto	03
1.1 Conceito e Valores	03
1.2 Objetivos e Abrangências	03
1.3 Resíduos Sólidos	04
1.4 Economia Circular	04
2. Implementação	05
2.1 Consórcio	05
2.2 Município	07
2.3 Projeto	07
2.3.1 Praças e Entorno	09
2.3.2 Mobiliário Urbano	11
2.3.3 Itens de Lazer	12
2.3.4 Sinalização	14
2.3.5 Educação Ambiental	16
2.4 Metas	16
2.4.1 Educação Ambiental	16
2.4.2 Produtos	16
2.4.3 Quantitativo	16
3. Características Técnicas	16
3.1 Mobiliário Urbano Sustentável.....	17
3.2 itens de Lazer	18
3.3 Sinalização	20
3.4 Instalação dos Mobiliários e Equipamentos	20
3.4 Educação Ambiental	21
3.5 Resumo	21
4. Forma de Execução	21
4.1 Mobiliário Urbano	22
4.2 itens de Lazer	22
4.3 Sinalização	22
4.4 Educação Ambiental	22
5. Legislações Relacionadas	23
6. Anexos	



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

LOGÍSTICA REVERSA COM REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAIS

Praça Deputado Antonio Silva Cunha Bueno,
Praça Magalhães e Praça Comendador Freire



1. Projeto:

O Projeto é uma solução moderna, eficiente e acessível que permite acompanhar o Ciclo de Vida dos Produtos, permitindo a reutilização, transformação e geração de novos produtos criando um giro de 360° e beneficiando o próprio município através de revitalização de Praças e Espaços Públicos.

Sua implementação permite ao Município atender a PNRS – Política nacional de Resíduo Sólido, nos itens de “não enterrar o que pode ser reciclado” e da Logística reversa.

1.1. CONCEITOS E VALORES:

O homem pode viver e usufruir do meio-ambiente de forma sustentável, desde que tenha atitudes pró-ativas, cuidando para atender três regras:

Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

Dentro dessa visão o projeto propõe soluções ambientais que geram um impacto positivo para o meio ambiente, conscientizando pessoas, implementando processos de recuperação e transformação e gerando trabalho e renda.

Para atingirmos as metas do Programa nos pautamos nos seguintes valores:

- *Ser éticos e coerentes com o que propomos;*
- *Dedicar tempo e esforço para transformar resíduos em insumos novamente;*
- *Buscar soluções diferenciadas com resultados financeiros, ambientais e sociais sustentáveis;*

1.2. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIAS:

Recuperar as Praças e Espaços Públicos de Socialização e Convívio, para oferecer lazer ativo e passivo e abranger todas as faixas etárias, através de mobiliário urbano feito de produtos reciclados e/ou recicláveis, utilizar para confeccionar esses mobiliários materiais do próprio município, demonstrar a importância da separação dos resíduos sólidos e educar a população através da demonstração efetiva que separar os materiais recicláveis traz de volta novos produtos para o benefício geral da população, mostrar ao turista (principalmente turistas amantes de esportes radicais como voo livre, paraplanagem e asa-delta) que o descarte correto dos resíduos é fundamental para a preservação da natureza.

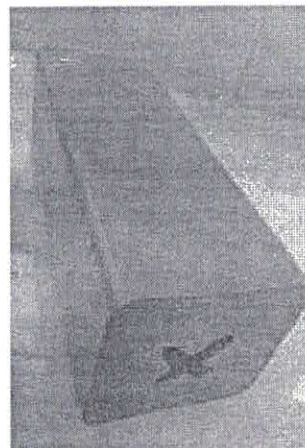
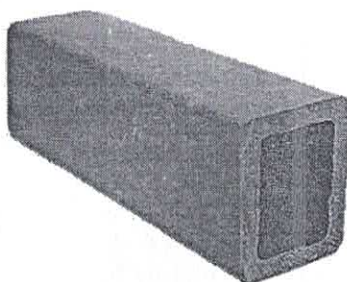


MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

1.3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Avaliação dos resíduos sólidos gerados e, após separação, **destinar** os resíduos plásticos para a recicladores que produzem madeira plástica e produzem mobiliário urbano sustentável.

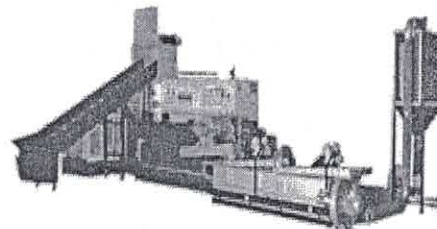
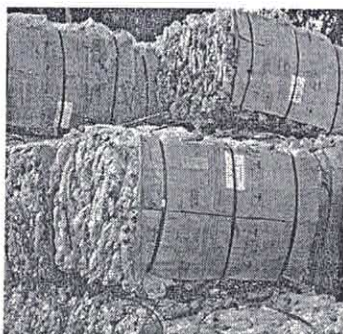


1.4. ECONOMIA CIRCULAR:

A Economia Circular tem como principais objetivos:

- Reintroduzir os resíduos gerados no mesmo, ou em outro, ciclo produtivo;
- Reduzir a quantidade de matéria-prima extraída da natureza;
- Favorecer um equilíbrio sustentável entre utilização e disponibilidade de recursos;
- Eliminar ou reduzir os impactos negativos ao meio-ambiente.

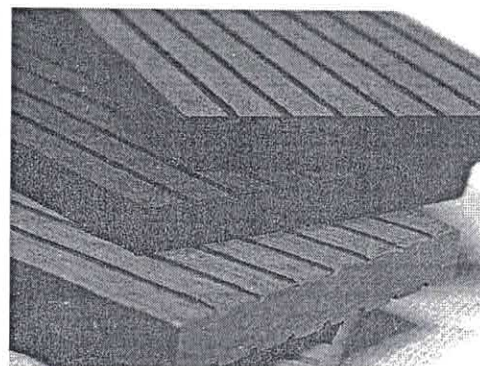
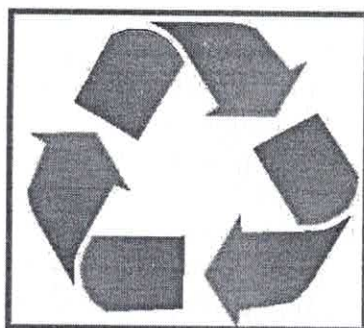
A aplicação de conceitos de Economia Circular tem possibilitado a redução do impacto negativo das atividades produtivas sobre o meio-ambiente e também tenham uma redução importante das despesas com destinação de resíduos.



MADEIRA PLÁSTICA RECICLADA

CARACTERÍSTICAS:

- NÃO RACHA
- NÃO SOLTA FARRAS
- RESISTENTE A CORROSÃO
- IMUNE A PRAGAS
- PODE SER FURADA E SERRADA
- NÃO ABSORVE ÁGUA
- ISOLA A UMIDADE
- NÃO MOFA OU CRIA FUNGOS





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

2. IMPLEMENTAÇÃO:

2.1. O CONSÓRCIO:



Monteiro Lobato faz parte do Consórcio Intermunicipal da Serra da Mantiqueira junto com os municípios: Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, Tremembé e São Bento do Sapucaí, que adotou o Projeto de Logística Reversa com Revitalização de Praças como forma de desenvolvimento e preservação do meio-ambiente, melhorando a qualidade de vida dos moradores e turistas.

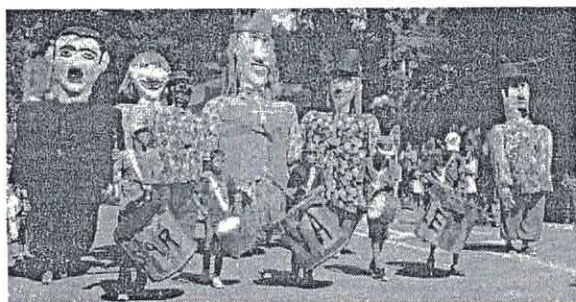


2.2. O MUNICÍPIO: Monteiro Lobato/SP



Toda cidade possui uma história, porém, poucas reúnem tantos encantos quanto Monteiro Lobato. Cercada por montanhas e vales da Serra da Mantiqueira, nasceu como uma aldeia, batizada de Buquira e sob a proteção de Nossa Senhora do Bonsucesso.

José Bento Monteiro Lobato deu vida a um novo período na história de Buquira. Transformou as terras do café, em morada de seres lúdicos e símbolos da cultura popular, presentes até hoje no imaginário de um país inteiro. A cidade que hoje carrega seu nome preserva o orgulho de abrigar suas ideias e sonhos literários, além de um rico artesanato, deliciosa gastronomia, danças folclóricas, grupos populares e uma infinidade de saberes.

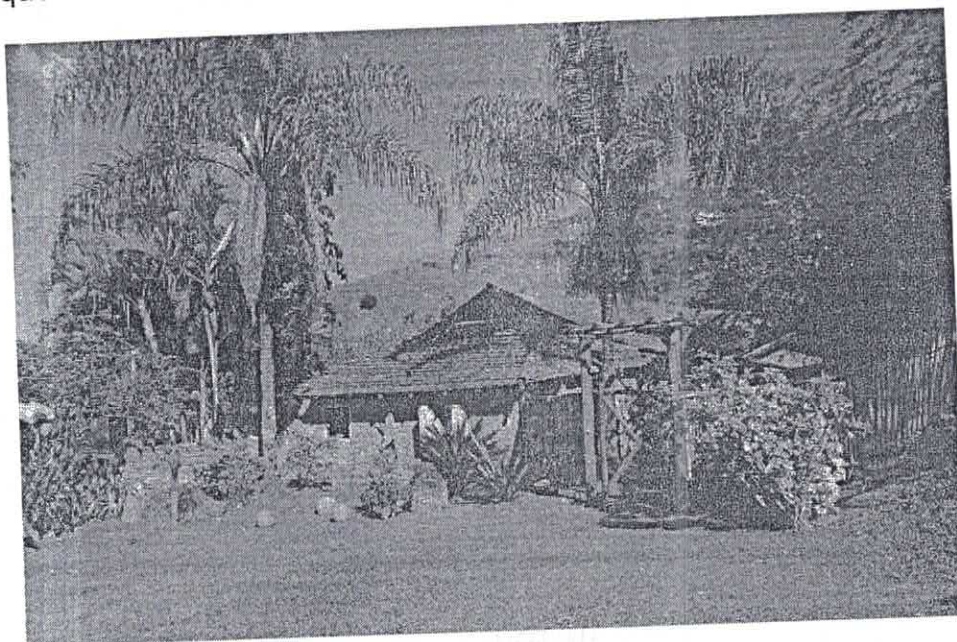




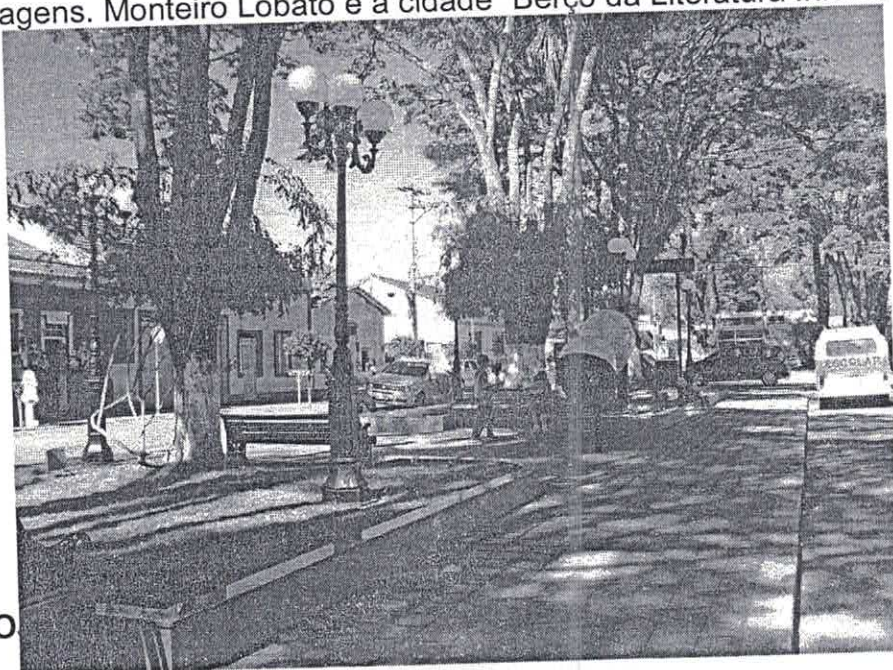
MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

O município fundado em 1880 por tropeiros e imigrantes italianos possui hoje 50,80% de seu território formado por vegetações nativas pertencentes aos domínios da Mata Atlântica, um dos biomas mais importantes do planeta e o maior patrimônio da Serra da Mantiqueira.



Natureza também retratada nas obras do escritor José Bento Monteiro Lobato, na Fazenda São José do Buquira, hoje Sítio do Pica-Pau Amarelo, onde o escritor residiu no período de 1911 a 1917 e que atualmente encontram-se o casarão, o lago, o pomar, a cachoeira do Reino das Águas Claras e animais da fazenda. Foi neste local que o maior escritor da literatura infantil brasileira se inspirou para as histórias da boneca Emília, Visconde de Sabugosa, Tia Nastácia, Dona Benta, Jeca Tatu entre outros personagens. Monteiro Lobato é a cidade "Berço da Literatura Infantil".





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Projeto foi desenvolvido com o objetivo de revitalizar as três praças próximas a Prefeitura: Praça Deputado Antonio Silva Cunha Bueno, Praça Magalhães e Praça Comendador Freire junto com as ruas do entorno: Rua Abílio Pereira Dias, Rua Humberto Capelli e Rua Antonio Alves Magalhães.

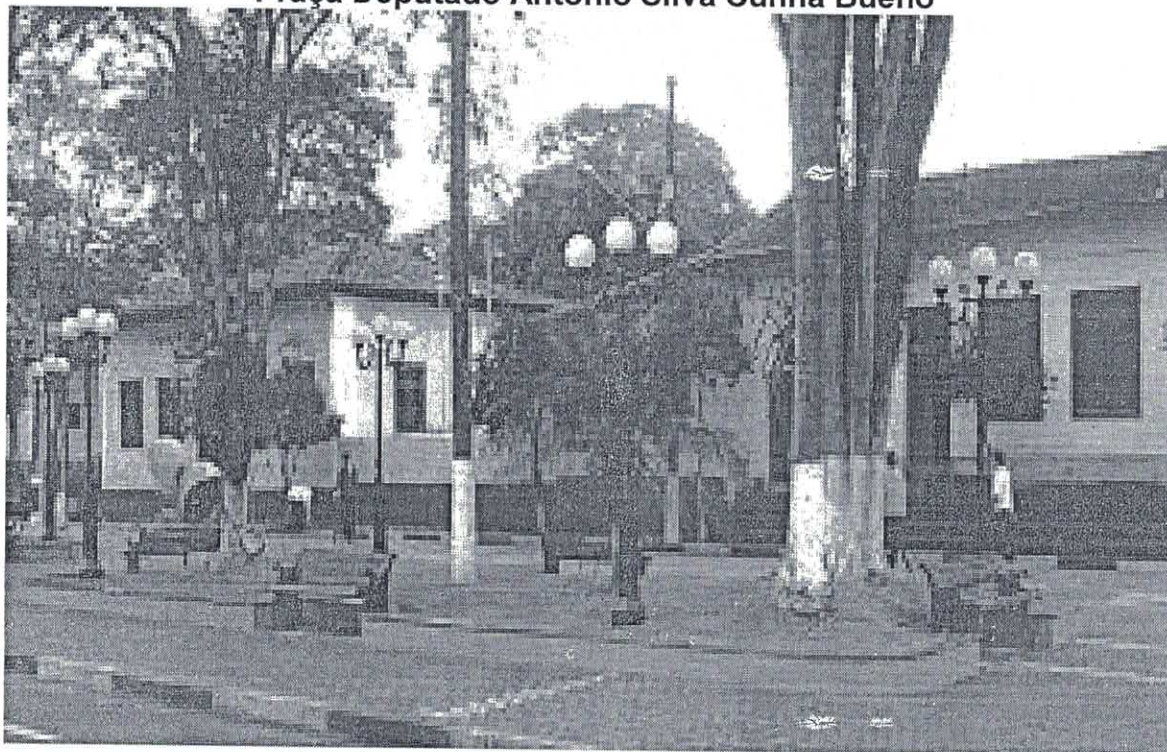
Essa revitalização será feita com produtos fabricados através de material reciclado e/ou reciclável e demonstrará que é possível agir de forma ecologicamente correta com atitudes simples, que permite que o Ciclo de Vida dos Produtos seja completo, possibilitando a reutilização, transformação e geração de novos produtos criando um giro de 360°.

A implementação do Programa atenderá PNRS – Política nacional de Resíduo Sólido, nos itens de “não enterrar o que pode ser reciclado” e da Logística Reversa. Cada Praça e entorno terá: Mobiliário Sustentável: Bicicletários, Bancos, Conjuntos de Lixeiras Recicláveis e Não-Recicláveis, Pipi-Dog; itens de lazer: Playground, academia de Ginástica e/ou Mesas de Xadrez / Dama / Dominó; Sinalização: Conjuntos Toponímicos Iluminados, Conjuntos Toponímicos sem Iluminação, Sinalização Informativa, Rampas de Acesso e Relógio.

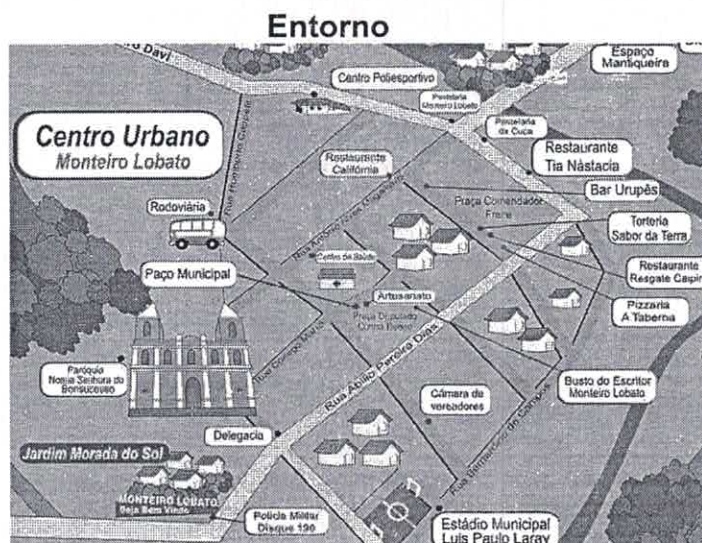
O Projeto será baseado na Educação Ambiental para toda a população, com destaque para o público jovem, com palestras, campanhas nas escolas e cartilhas de Boas Práticas Ambientais com destaque para o descarte correto dos resíduos, distribuídas nas escolas, para toda população e para os turistas.

2.3.1. PRAÇAS E ENTORNO:

Praça Deputado Antonio Silva Cunha Bueno



Praça Magalhães





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Essa revitalização será feita com produtos fabricados através de material reciclado e/ou reciclável e demonstrará que é possível agir de forma ecologicamente correta com atitudes simples, que permite que o Ciclo de Vida dos Produtos seja completo, possibilitando a reutilização, transformação e geração de novos produtos criando um giro de 360°.

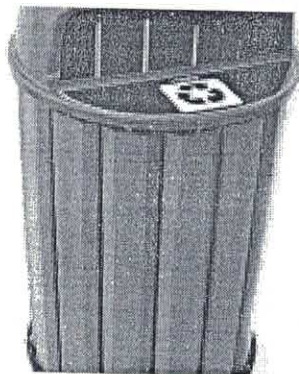
A implementação do Programa atenderá PNRS – Política nacional de Resíduo Sólido, nos itens de “não enterrar o que pode ser reciclado” e da Logística Reversa.

A Praça e entorno terá: **Mobiliário Sustentável:** Conjuntos de Lixeiras Recicláveis e Não-Recicláveis, Bicletários, Pipi-Dog; **Itens de Laser:** Playground, Academia de Ginástica; Mesa de Xadrez/Dama/Dominó; **Sinalização:** Conjuntos Toponímicos Iluminados, Conjuntos Toponímicos sem Iluminação, Relógio, Sinalização Informativa e Rampas de Acesso.

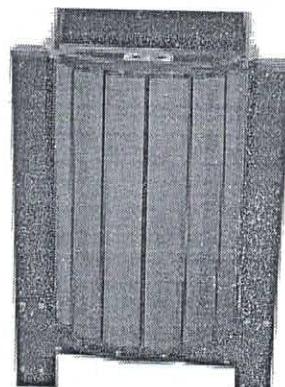
Mobiliário Sustentável: Conjuntos de Lixeiras



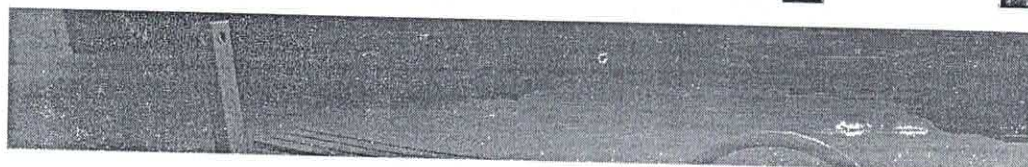
A



B



Lixeiras

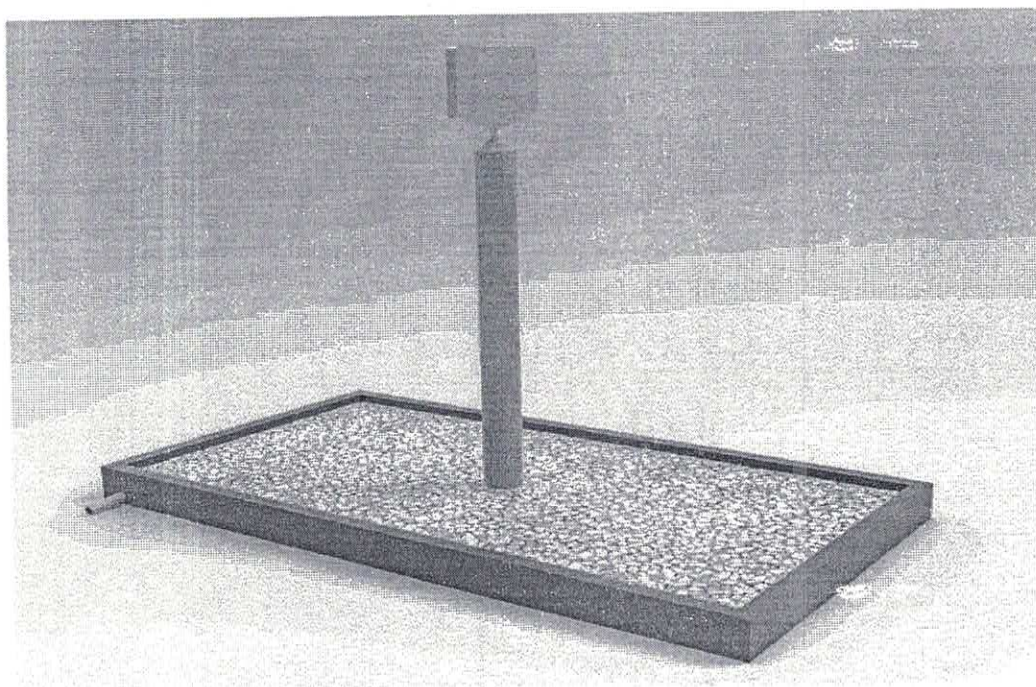




MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Bicicletário – Modelo Estação



Pipi Dog

2.3.3. ITENS DE LAZER:

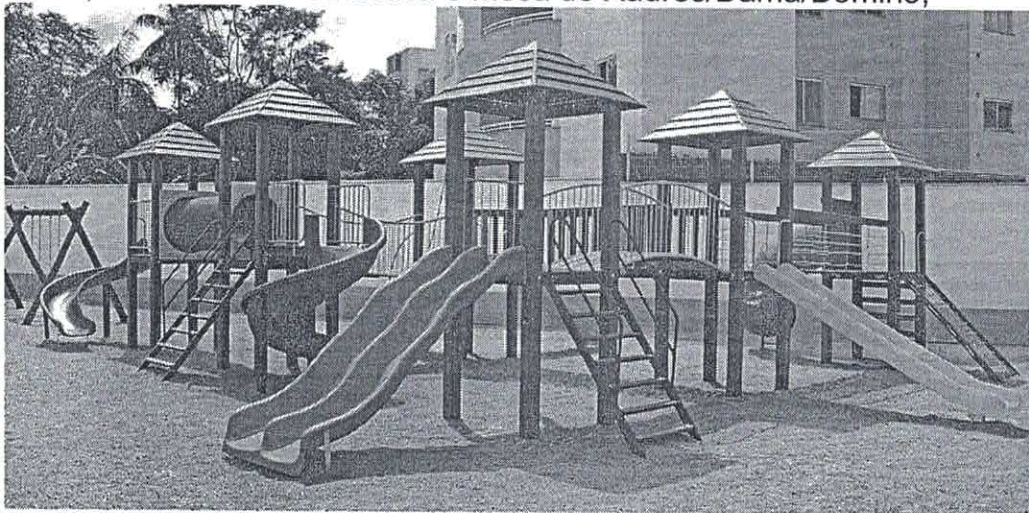


MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

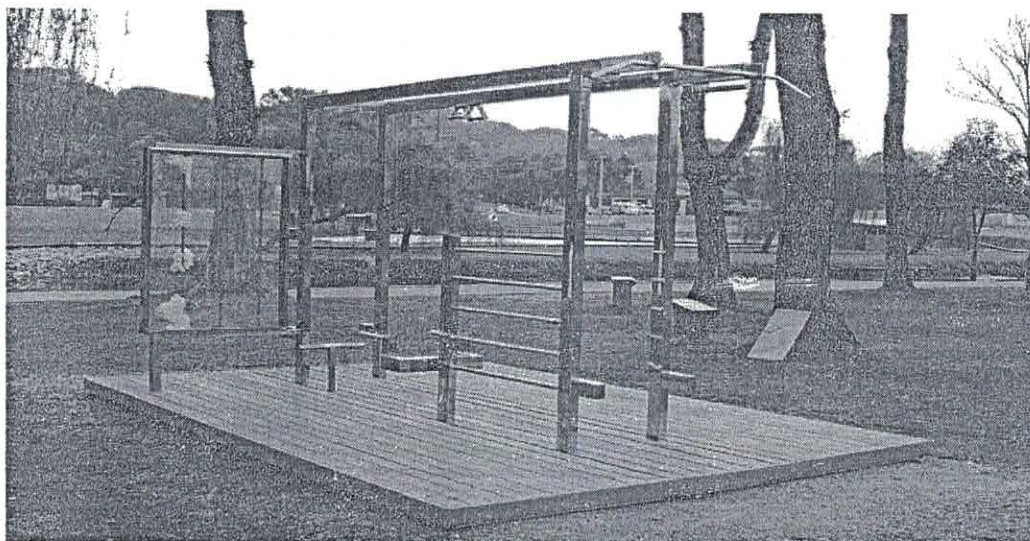
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

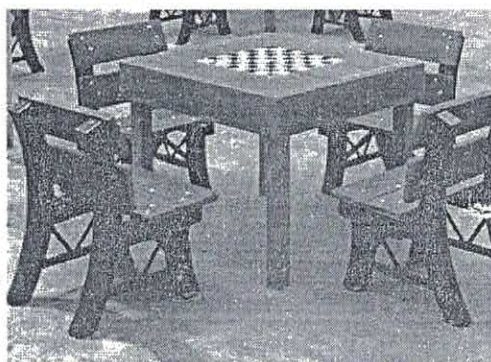
Playground, Academia de Ginástica e Mesa de Xadrez/Dama/Dominó;



Playgrounds em Madeira Plástica



Academias de Ginástica



Conjunto Mesa Xadrez/Dama/Dominó

2.3.4. SINALIZAÇÃO:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

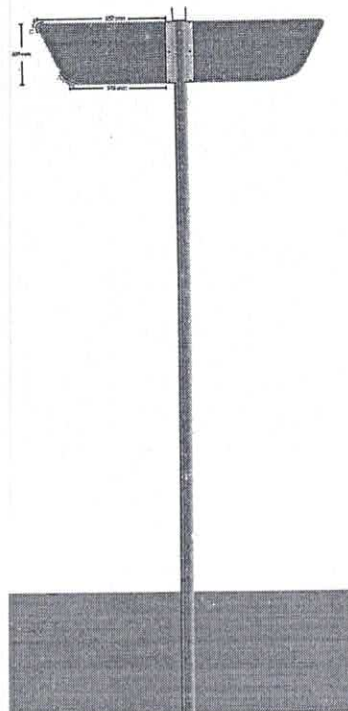
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Conjuntos Toponímicos Iluminados, Conjuntos Toponímicos sem Iluminação, Sinalização Informativa, Rampas de Acesso e Relógio.

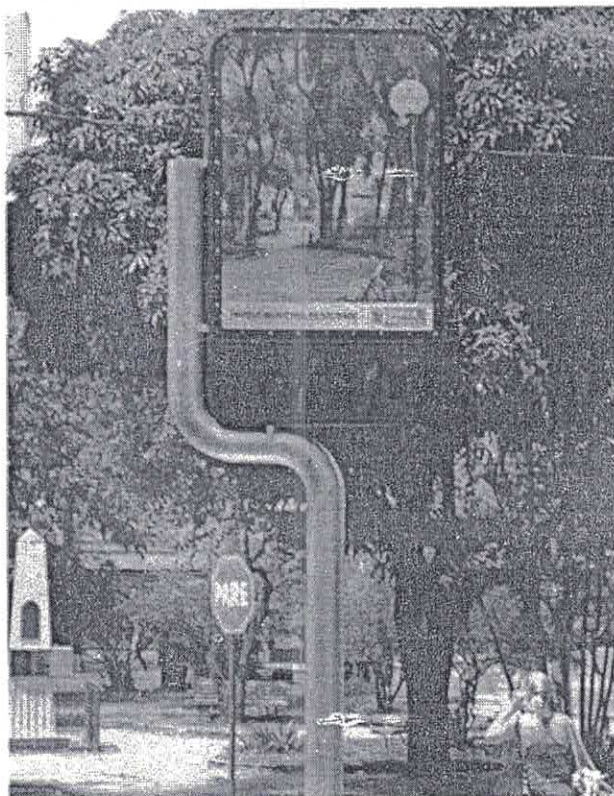


Conjunto Toponímico Iluminado



Conjunto Toponímico sem Iluminação

Relógio Digital





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>



Postes de Sinalização Informativa



Rampas de Acessibilidade

2.3.5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

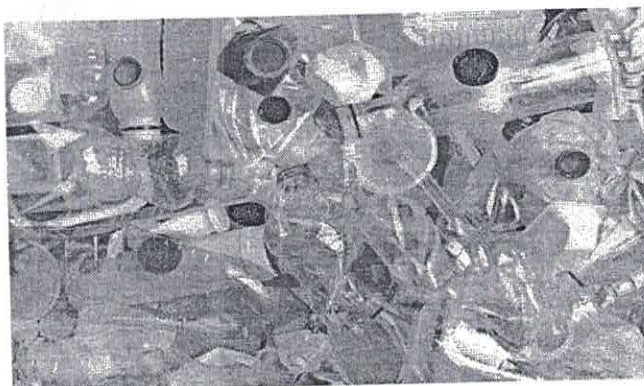
Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

O Projeto será baseado na Educação Ambiental para toda a população, com destaque para o público jovem, com palestras, campanhas nas escolas e cartilhas de Boas Práticas Ambientais com destaque para o descarte correto dos resíduos, distribuídas nas escolas, para toda população e para os turistas.



Palestras

Campanhas





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Cartilhas

2.4. METAS:

2.4.1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Convidamos você colaborador a mergulhar conosco neste universo sustentável, e por isso queremos apresentar-lhe três conceitos básicos para começarmos a fazer a nossa parte:

São os chamados 3R's.
Uma sigla muito importante que quer dizer: Reduzir, Reciclar e Reutilizar.



Os recursos naturais vem se esgotando e, por isso devemos ter consciência e nos esforçarmos para minimizar o uso dos mesmos. Dependemos deles para a realização dos nossos serviços e também para a nossa sobrevivência, e é isso que estabelece a nossa política ambiental. Propondo, por meio de práticas de reciclagem, o aumento da qualidade ambiental dos produtos e operações ao longo do ciclo de vida.

Acreditamos que este é o caminho mais certo rumo à melhoria contínua e alcance de nossas metas ambientais.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

- ✓ Difundir conhecimento da importância de preservação ambiental através da distribuição de material educativo em todas as escolas, residências, comércio, indústria, serviços e prédios públicos;
- ✓ Incentivar a separação de recicláveis através de Programas Ambientais nas Escolas (óleo / pet / latas de alumínio / embalagens tetrapack).
- ✓ Socialização e Convívio:
- ✓ Aproximar a população para o convívio através de praças com ambiente agradável;
- ✓ Ter espaço alternativo de lazer, para todas as faixas etárias, com aparelhos adequados: playground, academias de ginásticas e mesas de jogos;
- ✓ Facilitar o acesso aos portadores de deficiências, através de rampas de acessibilidade;
- ✓ Divulgar os locais através de sinalização toponímica e informativa.

2.4.2. PRODUTOS:

- ✓ População consciente da responsabilidade ambiental e dos benefícios para o meio ambiente e a sociedade;
- ✓ Convivência e integração entre os moradores e turistas.

2.4.3. QUANTITATIVO:

- ✓ Total da Área Revitalizada: 2.480m².
- ✓ Total de Pessoas Beneficiadas: 5.380.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

3.1. MOBILIÁRIO URBANO SUSTENTÁVEL:

✓ Lixeiras:

○ Modelo A:



- Duas Lixeiras meia-lua, para uso em área externa, fabricada em madeira plástica e estrutura metálica galvanizada, poste, trava metálica fixa as laterais e placa de identificação de lixo comum fixada em sua frente;
- Componentes metálicos estruturais galvanizados e pintados com pintura eletroestática;
- Dimensões: 630 mm x 300 mm x 1140 mm;
- Capacidade: 60 litros por lixeira;

○ Modelo B:



- Duas Lixeiras redondas, para uso em área externa, fabricada em madeira plástica e estrutura metálica galvanizada, poste, trava metálica fixa as laterais e placa de identificação de lixo comum fixada em sua frente;
- Componentes metálicos estruturais galvanizados e pintados com pintura eletroestática;
- Dimensões: 630 mm x 600 mm x 1140 mm;
- Capacidade: 100 litros por lixeira;

Valor Unitário: R\$ 1.650,00 x Qtd: 20 = Valor do Item: R\$ 33.000,00

○ Modelo C / D:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (17) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>



- Lixeira para uso em área externa, fabricada em madeira plástica e estrutura metálica galvanizada, poste, trava metálica fixa as laterais e placa de identificação de lixo comum fixada em sua frente;
- Componentes metálicos estruturais galvanizados e pintados com pintura eletroestática;
- Dimensões: 630 mm;x 600 mm x 1140 mm;
- Capacidade: 150 litros;

Valor Unitário: R\$ 900,00 x Qtd: 20 = Valor do Item: R\$ 18.000,00

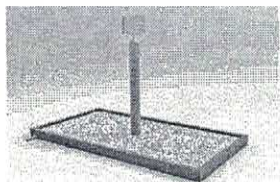
✓ Bicletários:



- Estrutura metálica em tubos galvanizados;
- Dimensões mínimas: 4000mm X 1300mm;
- Deck, banco, bituqueira e floreira confeccionados em madeira plástica;
- Suportes para apoio das bicicletas, confeccionados em semi-anel de Tubo de 2" x 2,00mm x 2000mm com raio interno de 350mm 180° e pontas retas, com pintura eletrostática na cor amarelo ral 1003;
- Deverá permitir o estacionamento de bicicletas em ambos os lados da estrutura;

Valor Unitário: R\$ 4.850,00 x Qtd: 03 = Valor do Item: R\$ 14.550,00

✓ Pipi-Dog:



- Estrutura metálica em tubos galvanizados;
- Dimensões mínimas: 1500mm X 750mm;
- Moldura em deck de madeira plástica;
- Suporte (poste) madeira plástica;
- Placa em chapa de melamínico-fenólica, com impressão digital e aplicação de verniz com proteção UV.

Valor Unitário: R\$ 1.930,00 x Qtd: 03 = Valor do Item: R\$ 5.790,00

3.2. ITENS DE LAZER:

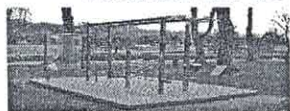
✓ Playground de Madeira Plástica:



- Estrutura de madeira plástica, plástico e alumínio;
- Aparelhos parafusados / soldados em inox e/ou alumínio;
- Três configurações para faixas etárias diferenciadas.

Valor Unitário: R\$ 38.430,00 x Qtd: 01 = Valor do Item: R\$ 38.430,00

✓ Academia de Ginástica:



- Estrutura de aço inox;
- Aparelhos parafusados / soldados em aço inox;
- Base montada sobre base de madeira plástica (deck).

Valor Unitário: R\$ 42.640,00 x Qtd: 01 = Valor do Item: R\$ 42.640,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

✓ Conjunto Mesa Xadrez/Dama/Dominó:



- Estrutura de Madeira Plástica;
- Dimensões mínimas: 800mm X 800mm;
- Cadeiras de madeira plástica.

Valor Unitário: R\$ 2.600,00 x Qtd: 03 = Valor do Item: R\$ 7.800,00

3.3. SINALIZAÇÃO:

✓ Conjunto Toponímico Iluminado:



- Suportes (postes) fabricados em poliéster reforçado com fibra de vidro, pelo processo de filament winding;
- Formato Redondo com espessura mínima de 2,50 pol. e no mínimo 3,60 m de comprimento;
- Os Suportes devem apresentar um acabamento final liso na cor cinza escuro e serem produzido em alumínio com espessura mínima 3mm, acabamento em pintura eletroestática;
- Caixa das Placas de Publicidade e de Logradouro produzida com chapa de alumínio com espessura mínima de 1,5 mm, pintura eletroestática;
- Iluminação led através de 2 lâmpadas 0,60cm em cada caixa;
- Placa Logradouro medindo 330mm x 660mm x 70mm.

Valor Unitário: R\$ 3.650,00 x Qtd: 19 = Valor do Item: R\$ 69.350,00

✓ Conjunto Toponímico sem Iluminação:



- Suportes (postes) fabricados em poliéster reforçado com fibra de vidro, pelo processo de filament winding;
- Formato Redondo com espessura mínima de 2,50 pol. e no mínimo 3,60 m de comprimento;
- Os Suportes devem apresentar um acabamento final liso na cor cinza escuro e serem produzido em alumínio com espessura mínima 3mm, acabamento em pintura eletroestática;
- Placas em chapa de melamínico-fenólica de alta pressão, e espessura mínima de 3,0mm, conforme ABNT NBR-15649, adesivada com película de vinil branco, com impressão digital e aplicação de verniz com proteção UV.
- Placa Logradouro medindo 330mm x 660mm x 70mm.

Valor Unitário: R\$ 1.430,00 x Qtd: 20 = Valor do Item: R\$ 28.600,00

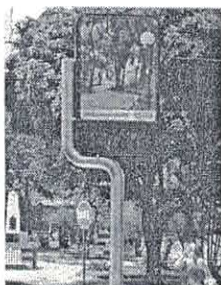
✓ Relógio Digital:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>



- Caixa em aço, com pintura eletrostática na cor preta;
- Dimensões da caixa do painel: (130x180x30) cm;
- Área do BACK-LIGHT: (116x122) cm;
- Área do relógio: (116x30) cm. Relógio = (110x25) cm;
- Dígitos de 25 cm em Leds vermelho alto brilho 70° ;
- Alcance visual de até 100 m;
- Alterna hora e temperatura;
- Acerto automático do horário de verão;
- Ajustado diariamente via satélite (GPS);
- Alimentação dos leds: 90 -240 Vac (automático);
- Fotocélula ;
- Comunicação via RS232 (para uso de notebook);
- Software para as mensagens e ajustes em Windows;
- - 14 efeitos disponíveis.

Valor Unitário: R\$ 28.600,00 x Qtd: 1 = Valor do Item: R\$ 28.600,00

✓ Postes de Sinalização Informativa:



- Placa em chapa de melamínico-fenólica de alta pressão, e espessura mínima de 3,0 mm, conforme ABNT NBR-15649;
- Adesivada com película de vinil branco, com impressão digital e aplicação de verniz com proteção UV;
- Suporte ecológico (poste) produzido em madeira plástica;

Valor Unitário: R\$ 1.830,00 x Qtd: 20 = Valor do Item: R\$ 36.600,00

✓ Rampa de Acessibilidade:



- Material em Fibra de Vidro com piso antiderrapante;
- Três medidas de acordo com a calçada: 2.00 m x 1.00 m – 2.20 m x 1.20 m – 2.20 m x 1.80 m (+ abas laterais de 0,50 m cada);
- Cor da resina azul e branca com proteção UV;
- Espessura de 3,5 mm com piso antiderrapante;
- Sinalização tátil de alerta em relevo medindo 400 mm de altura;
- Pictogramas em relevo branco (deficiente visual, deficiente físico e idoso);
- Acabamento no verso com reforço em barras de metal e 'grapas' em aço carbono galvanizado;
- Permite personalização em relevo com o nome do Município e/ou empresa patrocinadora;
- As Inclinações das Rampas em Guia de 130mm de altura de ser:
 - 2.0 m (L) x 1.0 m (A) = 7°,08' = 13% de inclinação
 - 2.20 m (L) x 1.20 m (A) = 6°,13' = 11% de inclinação
 - 2.20 m (L) x 1.80 m (A) = 4°,08' = 7% de inclinação.

Valor Unitário: R\$ 1.430,00 x Qtd: 22 = Valor do Item: R\$ 31.460,00

3.4. INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

✓ Estruturas:

- Adequações Cívicas – furação (Conjuntos de Lixeiras / Playground / Conjuntos Toponímicos / Postes Sinalização Informativa)
- Adequações Cívicas – fixação (Lixeiras Avulsas / Bicicletários / Pipi-Dog / Academia de Ginástica / Conjunto de Mesas)
- Sapatas para fixação dos equipamentos – Relógio Digital;
- Ponto de alimentação de energia – Conjuntos Toponímicos Iluminados / Relógios Digitais;
- Adequações Cívicas – quebra de passeio e rebaixamento de guias (Rampas de Acessibilidade).

✓ Montagem:

- Playground / Academia de Ginástica / Relógio Digital.

✓ Software:

- Rede Lógica – Software Aplicativo (Relógio Digital).

Valor do Item: R\$ 124.165,00

Obs: Todos os Serviços de Instalação deverão ter acompanhamento técnico – ART/CREA e/ou RRT/CAU.

3.5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

✓ Palestras:



- Palestra: Logística Reversa – Ciclo de Vida dos Produtos
- Tema: Economia Circular – Transformação de Resíduos
- Programação: Anexo I;
- Palestrante: Currículo Anexo II;
- Local: Escolas Públicas e Particulares;
- Datas: Durante do Ano Letivo;
- Horário: Horário Escolar;
- Público Alvo: Estudantes do Ensino Fundamental e Médio;
- Número de Participantes: 2.400;
- Quantidade de Palestras: 12 – 3 por trimestre;
- Custo Unitário: R\$ 2.800,00;
- Custo Total: R\$ 33.600,00.

✓ Campanhas:



- Tema: Economia Circular – Transformação de Resíduos
- Objetivo: Captação de Recicláveis Plásticos;
- Local: Escolas Públicas e Particulares;
- Datas: Durante do Ano Letivo;
- Horário: Horário Escolar;
- Público Alvo: Estudantes do Ensino Fundamental e Médio;
- Número de Participantes: 2.400;
- Quantidade de Campanhas: 2 – 1 por semestre;
- Custo Unitário: R\$ 4.200,00;
- Custo Total: R\$ 8.400,00.

✓ Cartilhas:

- Título: Cartilha de Boas Práticas Ambientais –





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Jogue a Favor do Planeta;

- Tipo de Papel: **Capa: Couché 230g**
Miolo: Couché Fosco 115g;
- Formato: **Aberto: 300 x 210mm**
Fechado: 150 x 210 mm (A5);
- Dobras: **Duas dobras;**
- Cores: **4/4;**
- Páginas: **Vinte e quatro páginas;**
- Acabamento: **grampo e laminação fosca na capa;**
- Quantidade de Exemplares: **4.000 - 1.000 por trimestre;**
- Custo Unitário: **R\$ 22,00;**
- Custo Total: **R\$ 88.000,00.**

3.6. RESUMO DAS AÇÕES:

- ✓ **Aquisição e Instalação de Mobiliário Distribuídos nas Praças e Entorno:**
 - 20 Conjuntos de Lixeiras Modelo Meia-Lua;
 - 20 Conjuntos de Lixeiras Redondas Recicláveis/Não Recicláveis;
 - 03 Bicicletários Modelo Estação;
 - 03 Pipi-Dog;
 - 01 Playground Base de Madeira Plástica;
 - 01 Academia Base de Madeira Plástica;
 - 02 Conjuntos de Mesa Modelo Xadrez/Dama/Dominó;
 - 19 Conjuntos Toponímicos Iluminados;
 - 20 Conjuntos Toponímicos sem Iluminação;
 - 01 Relógio Digital;
 - 20 Postes/Placas de Sinalizações Informativa;
 - 22 Rampas de Acessibilidade.
- ✓ **Educação Ambiental:**
 - 12 Palestras – Logística Reversa (3 por Trimestres);
 - 02 Campanhas – Economia Circular (1 por Semestre);
 - 4.000 Cartilhas – Boas Práticas Ambientais (1.000 por Trimestre).

4. FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. MOBILIÁRIO:

Será feita a revitalização da Praça dos Emancipadores e Entorno da Av. Ministro Nelson Hungria, através da instalação de Mobiliário Urbano Sustentável: quarenta e seis **Conjuntos de Lixeiras**, modelos A ou B; cinquenta e oito **Lixeiras Reciclável / Não Reciclável**, modelos C e D; dois **Bicicletários** modelo Estação e três **Pipi-Dog's**.

4.2. ITENS DE LAZER:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Também serão instalados nas praças citadas, **Itens de Lazer**: um **Playground** com três opções de modelo, conforme a faixa etária desejada, uma **Academia de Ginástica** com aparelhos em inox montada sobre uma base de madeira plástica e dois **Conjuntos de Mesa de Xadrez/Dama/Dominó** com mesa e quatro cadeiras com estrutura de madeira plástica.

4.3. SINALIZAÇÃO:

A instalação da **Sinalização** será através de dezenove **Conjuntos Toponímicos Iluminados**, vinte **Conjuntos Toponímicos sem Iluminação**, um **Relógio Digital**, vinte **Conjuntos de Sinalização Informativa**, e vinte e duas **Rampas de Acessibilidade**.

4.4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

A **Educação Ambiental** será feita através de três **Palestras** educativas por trimestre, denominada Logística Reversa – Ciclo de Vida dos Produtos, ministradas nas escolas municipais, estaduais e particulares de ensino fundamental e médio, com onde na sequência será lançada a **Campanha** Economia Circular – Transformação de Resíduo Sólido, para captação de Materiais Plásticos Recicláveis, com armazenamento adequado para entrega para recicladores. Todo trabalho será feito de acordo com a **Cartilha** de Boas Práticas Ambientais – Jogue a Favor do Planeta, que será previamente distribuída a toda a população: Escolas; Residências, Hotéis; Indústria e Comércio, de forma trimestral, com volume de 1.000 unidades.

5. LEGISLAÇÕES RELACIONADAS:

Legislações pertinentes que devem ser seguidas na execução do serviço:

5.1. Lei Federal 12.305/2010 e suas alterações:

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;

5.2. Decreto Federal 7.404/2010:

Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências;

5.3. Decreto Federal 4.281/2002:

Regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental;

5.4. Lei Federal 11.445/2007 e suas alterações:

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências;

5.5. Lei Federal 9.605/1998:

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

5.6. Plano Municipal Resíduos Sólidos:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000.
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município;

5.7. Resolução CONAMA 275/2001:

Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva;

5.8. ABNT NBR 10004:

Resíduos sólidos – classificação;

5.9. ABNT NBR 13221:

Transporte terrestre de resíduos.

6. ANEXOS:

- 6.1. Planta das Praças;
- 6.2. Mapa de Localização do Entorno;
- 6.3. Programação da Palestra;
- 6.4. Currículo do Palestrante;
- 6.5. Plano de Trabalho;
- 6.6. Cronograma Físico-Financeiro;
- 6.7. Cronograma de Execução;
- 6.8. Cronograma de Desembolso;
- 6.9. Planilha Orçamentária;
- 6.10. Anexos da Fase I.

[illegible]

Natureza da Despesa	Meses												Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Despesas de capital													
Obras e instalações	FID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.357,35	R\$ 25.357,35	R\$ 25.357,35	R\$ 25.357,35	R\$ 12.678,68	R\$ 12.678,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126.786,77
	Conv	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipam. e materiais permanentes	FID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.000,00	R\$ 101.410,00	R\$ 74.550,00	R\$ 57.200,00	R\$ 68.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352.220,00
	Conv	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL 2	FID	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.000,00	R\$ 126.767,35	R\$ 99.907,35	R\$ 82.557,35	R\$ 93.417,35	R\$ 12.678,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 479.006,77
	Conv	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL (Subtotal 1 + Subtotal 2) - FID												R\$ 609.006,77	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROJETO										
Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas		Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: n° hora/dia x n° semanas x n° meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapartida
				Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
8.1 FID (despesas correntes + despesas de capital)										
8.1.1 Despesas correntes										
8.1.1.1 Materiais de consumo										
Ed.Amb.	Educação Amb.	1. Cartilhas Boas Práticas Ambientais - Jogue a Favor do Planeta		Unidade	4000	R\$ 22,00	R\$ 88.000,00	Benef.		
		2.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		3.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		4.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		5.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		6.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		7.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
8.1.1.2 Diárias										
		1.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		2.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		3.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
8.1.1.3 Passagens e Despesas com Locomoção										
		1.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		2.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		3.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
8.1.1.4 Serviços de Consultoria										
Ed.Amb.	Campanha	1. Capacitação para Separação de Resíduo Sólido Reciclável		Unidade	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00	Benef.		
		2.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		3.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			

Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: nº horas/dia x nº semanas x nº meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapartida
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
8.1.1.5 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica									
Ed.Amb.	Palestras	1. Palestras Educativas nas Escolas	Unidade	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00	Benef.	96	
		2.		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
8.1.1.6 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física									
		1.		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		2.		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
8.1.1.7 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica									
		1.		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
		2.		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
8.1.2 Despesas de capital									
8.1.2.1 Obras e Instalações									
Produtos	Mob.Urbano	1. Instalação do Mobiliário e Adequações	Unidade	1	R\$ 126.786,77	R\$ 126.786,77	Benef.		
8.1.2.2 Equipamentos e Materiais Permanentes									
Produtos	Mob.Urbano	1. Aquisição Conjuntos de Lixeiras	Unidade	20	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00	Benef.		
Produtos	Mob.Urbano	2. Aquisição Lixeiras Recicláveis / Não Recicláveis	Unidade	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00	Benef.		
Produtos	Mob.Urbano	3. Aquisição Bicicletário Modelo Estação	Unidade	3	R\$ 4.850,00	R\$ 14.550,00	Benef.		
Produtos	Mob.Urbano	4. Aquisição Pipi-Dog	Unidade	3	R\$ 1.930,00	R\$ 5.790,00	Benef.		
Produtos	Lazer	5. Aquisição Playground Madeira Plástica	Unidade	1	R\$ 38.430,00	R\$ 38.430,00	Benef.		
Produtos	Lazer	6. Aquisição Academia Ginástica	Unidade	1	R\$ 42.640,00	R\$ 42.640,00	Benef.		
Produtos	Lazer	7. Conjunto de Mesa Xadrez/Dama/Dominó	Unidade	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00	Benef.		
Produtos	Sinaliz.Inform.	8. Conjunto Toponímico Iluminado	Unidade	19	R\$ 3.650,00	R\$ 69.350,00	Benef.		
Produtos	Sinaliz.Inform.	9. Conjunto Toponímico sem Iluminação	Unidade	20	R\$ 1.430,00	R\$ 28.600,00	Benef.		
Produtos	Sinaliz.Inform.	10. Relógio Digital	Unidade	1	R\$ 28.600,00	R\$ 28.600,00	Benef.		
Produtos	Sinaliz.Inform.	11. Aquisição Sinalizações Informativas	Unidade	20	R\$ 1.830,00	R\$ 36.600,00	Benef.		
Produtos	Sinaliz.Inform.	12. Rampas de Acessibilidade	Unidade	22	R\$ 1.430,00	R\$ 31.460,00	Benef.		

Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: n° horas/dia x n° semanas x n° meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapartida
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
8.2 - CONTRAPARTIDA (despesas correntes + despesas de capital)							R\$ 42.050,34		
8.2.1 Despesas correntes							R\$ 42.050,34		
8.2.1.1 Pessoal							R\$ 0,00		
	1.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	2.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	3.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	4.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
8.2.1.2 Materiais de consumo							R\$ 0,00		
	1.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	2.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	3.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
8.2.1.3 Diárias							R\$ 0,00		
	1.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	2.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	3.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
8.2.1.4 Passagens e despesas com locomoção							R\$ 0,00		
	1.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	2.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	3.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
8.2.1.5 Serviços de Consultoria							R\$ 0,00		
	1.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
	2.			0	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
8.2.1.6 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física							R\$ 42.050,34		
	1. Distribuição das Cartilhas		Unidade	4	R\$ 4.000,00		R\$ 16.000,00	Partic.	RF
	2. Coleta dos Materiais Recicláveis obtidos nas campanhas escolares		Unidade	4	R\$ 1.800,00		R\$ 7.200,00	Partic.	RF
	3. Separação dos Materiais Recicláveis obtidos nas campanhas escolares		Unidade	4	R\$ 4.000,00		R\$ 16.000,00	Partic.	RF
	4. Armazenamento dos Materiais Recicláveis obtidos nas campanhas escolares		Unidade	1	R\$ 2.850,34		R\$ 2.850,34	Partic.	RF

Meta	Etapa ou Fase	Especificação das Despesas	Indicador físico		Estimativa de custos (R\$)		Participantes ou Beneficiários	Cálculo de quantidade de horas técnicas: n° hora/dia x n° semanas x n° meses	Classificar como Bens e Serviços Economicamente Mensuráveis (BSEM) ou Recursos Financeiros (RF) nas despesas de contrapartida
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
8.2.1.7 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica							R\$ 0,00		
		1.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		2.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		3.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
8.2.1.8 Tributos e contribuições (encargos sociais, imposto de renda)							R\$ 0,00		
		1.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		2.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
8.2.1.8 Tributos e contribuições (CPMF)							R\$ 0,00		
		1.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		2.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
8.2.2 Despesas de capital							R\$ 0,00		
8.2.2.1 Obras e Instalações							R\$ 0,00		
		1.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		2.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		3.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
8.2.2.2 Equipamentos e Materiais Permanentes							R\$ 0,00		
		1.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		2.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		3.			0	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)					
Meta	Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Aquisição Conjuntos de Lixeiras	unidade	20	início mês 04	final mês 04
2	Aquisição Lixeiras Recicláveis / Não Recicláveis	unidade	20	início mês 04	final mês 04
3	Aquisição Bicicletário Modelo Estação	unidade	3	início mês 05	final mês 05
4	Aquisição Pipi-Dog	unidade	3	início mês 05	final mês 05
5	Aquisição Playground Madeira Plástica	unidade	1	início mês 05	final mês 05
6	Aquisição Academia Ginástica	unidade	1	início mês 05	final mês 05
7	Aquisição Conjunto de Mesa Xadrez/Dama/Dominó	unidade	2	início mês 06	final mês 06
8	Aquisição Conjunto Toponímico Iluminado	unidade	19	início mês 06	final mês 06
9	Aquisição Conjunto Toponímico sem Iluminação	unidade	20	início mês 07	final mês 07
10	Relógio Digital	unidade	1	início mês 07	final mês 07
11	Aquisição Sinalizações Informativas	unidade	20	início mês 08	final mês 08
12	Aquisição Rampa de Acessibilidade	unidade	22	início mês 08	final mês 08
13	Instalação do Mobiliário e Adequações	unidade	1	início mês 05	final mês 10
14	Ministração Palestras Educativas nas Escolas - 1º trimestre	unidade	3	início mês 04	final mês 04
15	Ministração Palestras Educativas nas Escolas - 2º trimestre	unidade	3	início mês 06	final mês 06
16	Ministração Palestras Educativas nas Escolas - 3º trimestre	unidade	3	início mês 08	final mês 08
17	Ministração Palestras Educativas nas Escolas - 4º trimestre	unidade	3	início mês 10	final mês 10
18	Campanha - Consultoria - Coleta/Triagem/Enfardamento/Armazenamento 1º Semestre	unidade	1	início mês 04	final mês 04
19	Campanha - Consultoria - Coleta/Triagem/Enfardamento/Armazenamento 2º Semestre	unidade	1	início mês 08	final mês 08
20	Aquisição das Cartilhas de Educação Ambiental	unidade	4000	início mês 04	final mês 04